

PORTARIA Nº. 623/2024.
DE: 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES,
Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas
atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º -REVOGAR a Portaria 080/2023 que CONCEDE ao Servidor Efetivo Sr. **JOÃO GUILHERME MIRANDA MARIANO**, Adicional de Dedicção Exclusiva de 70% conforme Art. 39 da Lei Municipal nº 762/2020 de 02 de abril de 2020, para desempenhar a função de Diretor Escolar na Escola Municipal de Ensino Fundamental Domingos Azzolini.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO
EM: 30 DE DEZEMBRO DE 2024

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

VALCIR DOS SANTOS LUIS
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO